



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

MOÇÃO DE APALUSOS Nº 8 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 72 /20 22

Recebido em 18 / 05 / 22

às 11 h 49 min


Ementa: Concede Moção de Aplausos a Jobyson Gervázio Soares, em face dos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso X c/c o art. 76 do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar a seguinte **MOÇÃO DE APALUSOS**:


Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos a Jobyson Gervázio Soares, em face dos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo municipal.

Art. 2º - Após a aprovação, seja esta Moção encaminhada ao destinatário nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Piancó – Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2022.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


Edney Geovannaz Cabral Barboza
Primeiro Secretário


Genival Junior Dantas
Segundo Secretário

José Luiz da Silva Filho
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(10) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 09 do 06 de 2022.


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB